**PROPOSIÇÕES 01 – João Batista Ferreira**

 INDICAÇÃO – 006/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em conjunto com a Secretaria Municipal da Fazenda, conforme os termos regimentais e após a aprovação do plenário, que seja encaminhado a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei instituindo o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, como forma de atender um anseio atual da comunidade bom-retirense.

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA:**

 Senhor Presidente:

 Senhores Vereadores:

Considerando os desafios enfrentados pela população de Bom Retiro do Sul, especialmente após os impactos das recentes cheias, torna-se evidente a necessidade de medidas que permitam a regularização de débitos municipais com condições mais acessíveis.

A criação de um novo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), com isenção de juros e multas, e com prazo mínimo de adesão de 90 dias, proporcionará não apenas alívio aos contribuintes, como também contribuirá para a melhoria da arrecadação municipal de forma equilibrada e justa.

Experiências anteriores demonstraram a efetividade deste tipo de iniciativa, que ao mesmo tempo em que oferece oportunidade de regularização aos cidadãos, assegura receita para o Município.

Frente a isso, solicita-se o acolhimento desta indicação e o envio do respectivo projeto de lei o mais breve possível, considerando que muitos títulos de dívida vencem ainda em 30 de abril do corrente ano.

A medida poderá beneficiar diretamente centenas de famílias bom-retirenses e representa um gesto de responsabilidade fiscal aliado à sensibilidade social.

 Atenciosamente,

 Bom Retiro do Sul, 15 de abril de 2025.